SENTENÇA

Reclamação nº: 1001392-79.2016.8.26.0233

Classe – Assunto: Cumprimento de Sentença - Liquidação / Cumprimento / Execução

Exequente: Gleice Domingos da Silva e Lucas Ariel Domingos da Silva

Executado: Milton Oliveira da Silva

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Eduardo Cebrian Araújo Reis

Vistos.

1. Fls. 46/48: Considerando-se a informação do patrono dos exequentes do cumprimento da obrigação por parte do executado, julgo extinto o feito nos termos do art. 924, II, do Código de Processo Civil.

2. Após o trânsito em julgado, arquivem-se os autos, observadas as formalidades de praxe.

3. Ciência ao Ministério Público.

P.I.

Ibate, 27 de setembro de 2017.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA